



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 301/2022
DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

Nomear/Substitui membro Titular
para o Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente/CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, e fundamentado no que estabelece o inciso 1º do Art. 7º, da Lei Municipal nº 613 de 14 de janeiro de 2013, e com base nos termos dos expedientes oriundos das entidades não Governamentais, desta data;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear/Substitui membro Titular do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/CMDCA para a composição Governamental – Educação para o Biênio 2021/2023, as demais composições permanecem as mesmas, conforme relacionados abaixo;

GOVERNAMENTAL

TITULARES

ORGÃO REPRESENTATIVO

Thais Ribeiro da Silva.....	Secretaria Mun. de Assistência Social
Gabriela de Jesus Santos.....	Secretaria Mun. de Saúde
Angelina Libânia dos Santos.....	Secretaria Mun. de Educação
Cícero Alves do Carmo.....	Secretaria Mun. De Obras
Antônia Cristina Santos Costa.....	Procuradoria Municipal

SUPLENTE

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Joelma de Oliveira Santos.....	Secretaria Mun. de Assistência Social
Moisés Ricardo dos Santos.....	Secretaria Mun. de Saúde
Maria Zenilda Rocha Reis Santana.....	Secretaria Mun. de Educação
Leonardo Batista de Araújo.....	Secretaria Mun. De Obras
Geruza Emanuelle Santos Avelino.....	Procuradoria Municipal

PUBLICADO
DATA 10/08/22
EDIÇÃO N° 907

[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

NÃO-GOVERNAMENTAL

TITULARES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Raimunda Farias Santos.....Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Luziene de Jesus.....Rep. da Igreja Católica
Josefa Marta Alves dos Santos.....Pastoral da Criança
Adriana Alexandre dos Santos.....Rep. Igreja Evangélicas
Elizangela Rocha dos Santos.....Associações/Entidades

SUPLENTE

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Manoel Geraldo dos Santos.....Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maria José O. Ávila Menezes.....Rep. da Igreja Católica
Luziene Santos Rocha.....Pastoral da Criança
Viviane Aparecida Lopes Duraes.....Rep. Igreja Evangélicas
Sílvia Diane Rodrigues de Farias.....Associações/Entidades

ART. 2º - Os membros efetivos titulares e suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/CMDCA, executarão suas funções a título gratuito, sem ônus para o município, sendo considerado o período do mandato como relevante serviço para a comunidade.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário

ART. 4º - . Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.